



República de Angola
MINISTÉRIO DAS PESCAS

Averbamento/18

Área de Pesca

As zonas de pesca acessíveis a pesca do atum do alto incluem a ZEE angolana compreendida entre o 5° 1'36,29" de latitude sul e os 17° 15' 00' de latitude sul e para lá das **20** milhas.

Visto.
Direcção Nacional de Pescas
e Protecção de Recursos
Pescatórios

LICENÇA DE PESCA NO ALTO MAR

N.º 0149-110/265/NEU/2009

(FISHING LICENSE NUMBER)

Art. 118º da Lei n.º 6-A/04 e do Art. 34º do regulamento de concessão de direitos de pesca e licenciamento do Decreto n.º 14/05 de 3 de Maio.

N.º de registo da embarcação no inventário do Ministério das Pescas
(Ministry of Fishing registration number of the vessel)

EMITIDA EM: 26/09/09 DNPPRP/2015
(Issued format dd/mm/yyyy)

VALIDADE - 1 (UM) ANO, ATÉ: 31/12/2015
(Valid - format dd/mm/yyyy)

FOTOGRAFIA DA EMBARCAÇÃO DE PESCA
(Fishing vessel photograph)



1ª PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE PESCA NO ALTO MAR

N.º 0149-110/265 /VEU/2009

Averbamentos

Prorrogado até: 31 / 12 / 2016
(Extended - format: dd/mm/yyyy)

O Director Nacional de Pescas
e Protecção dos Recursos Pesqueiros

(Assinatura e carimbo à óleo)

Data

30 / 12 / 2015

2ª PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE PESCA NO ALTO MAR

N.º 0149-110/265 /VEU/2009

Averbamentos

Prorrogado até: 31 / 12 / 2017
(Extended - format: dd/mm/yyyy)

O Director Nacional de Pescas
e Protecção dos Recursos Pesqueiros

(Assinatura e carimbo à óleo)

Data

23 / 01 / 2017

N.º 0149-110/265 /VEU/2009

3ª PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE PESCA NO ALTO MAR

N.º 0149-110/265 /VEU/2009

Averbamentos *21 19 de fev de 2017 dos 20 (vinte)
HN ao 1405 de 12 MN.

Prorrogado até: 31 / 12 / 2018
(Extended - format: dd/mm/yyyy)

O Director Nacional de Pescas
e Protecção dos Recursos Pesqueiros

(Assinatura e carimbo à óleo)

Data

29 / 12 / 2017

4ª PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE PESCA NO ALTO MAR

N.º _____ / _____

Averbamentos

Prorrogado até: _____ / _____
(Extended - format: dd/mm/yyyy)

O Director Nacional de Pescas
e Protecção dos Recursos Pesqueiros

(Assinatura e carimbo à óleo)

Data

____ / ____ / ____

N.º 0149-110/265 /VEU/2009

O portador desta licença, deve assegurar que todas as marcas de identificação da embarcação estão conforme as especificações de marcação de embarcação como estipulado na Lei dos Recursos Biológicos Aquáticos (LRBA) e no Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 14/05 de 03 de Maio e de mais legislação complementar.

(The holder of a fishing license under which fishing vessel operators must ensure that identification markings assigned the vessel are in accordance with the Law of Biological Aquatic Resource (LRBA) and the specifications of the regulation approved by (Decree n.º 14/05 of 03 May and the additional legislation).

O portador desta licença, deve assegurar que todas as artes de pesca e não ligadas fisicamente a embarcação estão claramente marcadas e sinalizadas conforme as especificações de marcas de artes de pesca como estipulado na Lei dos Recursos Biológicos Aquáticos (LRBA) e no Regulamento de concessão de direitos de pesca e licenciamento aprovado pelo Decreto n.º 14/05 de 03 de Maio e de mais legislação complementar.

(The holder of a license must ensure that all fishing gear set and not attached to the fishing vessel is clearly marked in accordance with the requirements set out in the law of biological aquatic Resource (LRBA) and regulations (Decree n.º 14/05 of 03 May and the additional legislation).

Esta licença é propriedade da República de Angola
e pode ser retirada em qualquer altura.
É pessoal e intransmissível.

Em caso de extravio ou destruição, o facto deve ser imediatamente comunicado ao Ministério das Pescas.

*This fishing license is property of the Republic of Angola
and can be withdrawn at any time.
It is a personal document and cannot be transferred.*

In case of destruction or lost, you must inform the Ministry of Fisheries.

81 SNFPA
João Gonçalves
Director Geral Adjunto
31/12/2015

81 SNFPA
Ministério das Pescas
Direcção Geral Adjunto
01.07.16

SNFPA
João Gonçalves
Director Geral
23/01/2017

SNFPA
João Gonçalves
Director Geral
29/12/2017

LICENÇA DE PESCA NO ALTO MAR

CONTROLO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PESCA

DA EMBARCAÇÃO VIA EUROS

ANO	DESCRIÇÃO
2015	Guia n.º <u>1149-110/265/VEU/2009</u> de <u>4/6/2015</u> Talão <u>CHBRT2Bxxx</u> de <u>4/6/2015</u> Banco <u>PAGO</u> Valor <u>25.216,25</u> Ass. <u>[Assinatura]</u> Data <u>23/6/2015</u>
2016	Guia n.º <u>1149-110/265/VEU/2009</u> de <u>05/12/15</u> Talão <u>CHBRT2Bxxx</u> de <u>09/12/15</u> Banco <u>PAGO</u> Valor <u>26.735,28</u> Ass. <u>[Assinatura]</u> Data <u>20/12/2015</u>
2017	Guia n.º <u>1149-110/265/VEU/2009</u> de <u>22/06/2016</u> Talão <u>CHBRT2Bxxx</u> de <u>22/06/2016</u> Banco <u>PAGO</u> Valor <u>26.735,28</u> Ass. <u>[Assinatura]</u> Data <u>23/06/2016</u>

N.º 0149-110/265/VEU/2009

LICENÇA DE PESCA NO ALTO MAR

CONTROLO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PESCA

DA EMBARCAÇÃO VIA EUROS

ANO	DESCRIÇÃO
2017	Guia n.º <u>1149-110/265/VEU/2009</u> de <u>19/01/2017</u> Talão <u>CHBRT2Bxxx</u> de <u>19/01/2017</u> Banco <u>PAGO</u> Valor <u>29.217,00 USD</u> Ass. <u>[Assinatura]</u> Data <u>23/01/2017</u>
2018	Guia n.º <u>1149-110/265/VEU/2009</u> de <u>29/11/2017</u> Talão <u>CHBRT2Bxxx</u> de <u>29/11/2017</u> Banco <u>PAGO</u> Valor <u>29.217,00</u> Ass. <u>[Assinatura]</u> Data <u>21/12/2017</u>
2019	Guia n.º <u>1149-110/265/VEU/2009</u> de <u>29/11/2017</u> Talão <u>CHBRT2Bxxx</u> de <u>29/11/2017</u> Banco <u>PAGO</u> Valor <u>29.217,00</u> Ass. <u>[Assinatura]</u> Data <u>21/12/2017</u>

N.º 0149-110/265/VEU/2009